



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.125, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006705/2012-23, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **LAURA MARIA MEDEIROS DA CUNHA MATOS**, Médico, matrícula SIAPE nº 1120560, no período de **12.12.1990 a 26.03.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 15/06/12**